



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 15/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº                      DE                      DE                      DE 2024

**Altera a Lei nº 10.225, de 22 de agosto de 2012, que dispõe sobre denominação de "Elydia Medina Barbosa" a uma via pública e dá outras providências.**

Projeto de Lei nº 20/2024, do Executivo

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º O Art. 1º, da Lei nº 10.225, de 22 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominado 'Elydia Medina Barbosa', trecho da via Boa Vista B Av/Sem denominação, com início na Avenida Iporanga e término na Rua Roque Vieira". (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003300360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 13/03/2024 09:31

Checksum: **D9BA04DE213F67949EF96A94E10C524EE7A557E367BE397D471774FE84ABB172**

